



## **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### **PORTARIA Nº 09/2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 11 e 194 do Regimento Interno, RESOLVE:**

Art.1º Nomeia Comissão Representativa para o recesso parlamentar, no período de 19 a 31 de julho de 2016, com a seguinte sistemática de trabalho, em conformidade com o artigo 12 do Regimento Interno:

- I - analisar e emitir parecer sobre proposições;
- II - aprovar crédito suplementar ao orçamento do poder legislativo;
- III - autorizar a ausência do prefeito e do vice-prefeito do município;
- IV - exercer, quanto a Projeto de Lei de iniciativa popular, competência para a sua apreciação;
- V - cooperar com os demais poderes para a observância das constituições e das leis.

Art. 2º Ficam nomeados os Vereadores: Osanam Veloso Santos – Presidente, Wilton Félix da Silva - Vice-Presidente e José Oldack Pinto – Secretário.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 18 de julho de 2016.

  
**Leonardo Diógenes Coelho**  
**Presidente**